



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 101/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO:

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor PAULA ANDREA FERREIRA SANTOS, Professora, matrícula 10.276, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desportos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022 a 01/03/2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de setembro de 2022.

Art. 4º. -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2022.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO